



A empresa S L DOS R MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) no 07.928.761/0001-57, inscrição estadual no 05.375.202-0, estabelecida na Rua Av. Arquiteto José Henrique, 2991 – altos – Santa Etelvina – Manaus / AM, Apresenta PROPOSTA DE PREÇO abaixo;

DADOS DA EMPRESA	
RAZAO SOCIAL	S L DOS R MORAES EIRELI
NOME FANTASIA	SL SERVICOS
CNPJ	07.928.761/0001-57
ENDEREÇO	Av Arquiteto Jose Henriques Bento Rodrigues,n° 2.991, bairro Santa Etelvina - CEP: 69.059.800
PORTE	MICRO EMPRESA
TIPO DE EMPRESA	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA
NOME DO SOCIO PARA ASSINATURA CONTRATO	SARA LARISSIA DOS REIS COTA
RG	13707329 SSP / AM
CPF	523.059.882-49
ENDEREÇO SOCIO	Av. Arquiteto Jose Henrique, 2991 - altos - Santa Etelvina
TELEFONE	92 8419-8670
EMAIL:	sl.servicosemanutencoes@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL	05.375.212-0
DADOS BANCARIOS	Banco: Itau 341 Agência: 1557 Conta Corrente: 74.100-4

PE 90007/24 UASG 170207-SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - AM

Serviço de limpeza, de asseio 1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de e de conservação nas dependências da Sede da Superintendência do Patrimônio da União e da Controladoria Geral da União no Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
item 2-Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades, mediante disponibilização de mão de obra exclusiva e fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, necessários a adequada execução dos serviços, no imóvel e instalações onde funciona a Sede da Controladoria Geral da União na cidade de Manaus/AM.	m²	650	R\$ 63,05	R\$ 40.982,50
VALOR UNITARIO sessenta e tres reais e cinco centavos				
VALOR ANUAL: : Quarenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos				

ITEM 2-QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)							
Nº ITEM	DESCRIÇÃO	PRODUTIVIDADE	QTDE DE FUNCIONARIOS	ITEM 2	Preço Unitário (R\$/m²)	Preço Mensal (R\$/m²)	VALOR TOTAL
1	area interna	1200	0,35	417,14	7,27	R\$ 3.031,76	R\$ 36.381,08
2	area externa	1800	0,00			R\$ -	R\$ -
3	esquadrias	300	0,78	233,41	1,64	R\$ 383,45	R\$ 4.601,42
TOTAL			1,13	650,55		R\$ 3.415,21	R\$ 40.982,50
VALOR MENSAL: Tres mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e um centavos							
VALOR ANUAL: : Quarenta mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos							

Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como todas as obrigações especificadas no termo de referência

1- Nos valores acima deverão estar compreendidas, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

2- O prazo de validade desta proposta é de 90 dias corridos, contados da data de apresentação

3- Os serviços serão realizados jornada 44 horas semanais local de execução : Sede da Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas, Av. Joaquim Nabuco, 1.193 - Centro, Manaus - AM, 9020-030; e Sede da Controladoria Geral da União em Manaus, R. Salvador, 440 - Ed. Soberane, Sala 705. Bairro: Adrianópolis, Manaus - AM, CEP: 69057-040

4- O regime de execução do contrato será empreitada por preço por item..

5- O prazo de vigência da contratação será de 12 (dose) meses

Manaus- AM16 de julho de 2024

S L DOS R
MORAES
LTDA:079287610
00157

Assinado de forma
digital por S L DOS R
MORAES
LTDA:07928761000157
Dados: 2024.07.16
16:16:37 -04'00'

PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M²
ÁREAS INTERNAS

ÁREAS INTERNAS			
Mão de Obra	(1) Produtividade (1/m²)	(2) Valor mensal (posto) (R\$)	(1x2) Subtotal (R\$/m²)
Agente de Limpeza	$\frac{1}{1200}$	5.814,37	7,27
TOTAL			7,27

ESQUADRIAS (Face intern e externa)						
Mão de Obra	(1) Produtividade (1/m²)	(2) Frequência no mês (horas)	(3) Jornada de trabalho no mês (horas)	(4) Coeficiente = 1*2*3	(5) Valor mensal (posto) (R\$)	Subtotal (R\$/m²)
Agente de Limpeza	$\frac{1}{300}$	16,00	$\frac{1}{188,76}$	0,00028255	5.814,37	1,64
TOTAL						1,64

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei n.º 13.467, de 2017.

CCT:	
Cat. Profissional:	Agente de Limpeza
CBO:	

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	%
A	Salário-Base -Analista de Sistema	1.450,00	
B	Adicional de Periculosidade	-	0%
C	Adicional de Insalubridade	-	0%
D	Adicional Noturno	-	20%
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida (1h/dia * 15 dia = 15 h)	-	50%
F			
G	Outros (especificar) - Gratificação	-	
Total		1.450,00	

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	11,11%	161,10
B	Adicional de Férias	8,33%	120,79
C	Incidência dos encargos previstos no Módulo 4 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias	6,86%	99,47
Total		26,30%	381,35

A rubrica Férias foi adaptada para cumprir os percentuais previstos na Tabela denominada RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOPERCENTUAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO, contida no Anexo XII da Instrução Normativa MPDG n.º5/2017

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS ((Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo)	20,00%	290,00
B	Salário Educação ((Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo)	2,50%	36,25
C	SAT ((Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo)	3,00%	43,50
D	SESC ou SESI ((Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo)	1,50%	21,75
E	SENAI - SENAC ((Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo)	1,00%	14,50
F	SEBRAE ((Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo)	0,60%	8,70
G	INCRA ((Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo)	0,20%	2,90
H	FGTS ((Módulo 1 + Módulo 2) * Percentual do encargo)	8,00%	116,00
Total		36,80%	533,60

Art. 22, I, da Lei n.º 8.212/1991 : a empresa custeia 20%.

A prestadora de serviços contribui com 2,5%, por determinação do art. 15 da Lei n.º 9.424/1996 , do art. 1º1º, do Decreto n.º 6.003/2006 e do art. 212, § 5º, da CF

Segundo a classificação do nível de risco dos serviços, o prêmio pode ser de 1%, 2% ou 3%, é o que preceio art. 22, II, da Lei n.º 8.212/1991 . (RAT * FAP) = RAT Ajustado* FAP (1) * RAT (3,00) = 3%.

Por força do art. 30 da Lei n.º8.036/1990 , a contratada fica obrigada a contribuir com 1,5% para mantenedores sistemas.

O contribuinte arca com 1%, em obediência ao Decreto-Lei n.º 2.318/1986

O empregador, a fim de atender à Lei n.º 8.029/1990 , contribui com 0,6% sobre a folha de pagamento

A empresa participa com 0,2%, para atendimento dos arts. 1º e 2º do Decreto-Lei n.º 1.146/1970

depósito voltou a ser de 8%, como preconiza a Lei Complementar n.º 110/2001 . O tributo está previsto art. 7º, III, da CF , tendo sido regulamentado pelo art. 15 da Lei n.º 8.036/1990

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	111,00
B	Auxílio Alimentação	396,00
C	Assistência médica e familiar	15,00
D	Cesta Basica	130,00
E	Plano odontológico	15,00
F	Qualificação profissional	10,00
Total		677,00

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	381,35
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	533,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários	677,00
Total		1.591,95

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,09

ALIMENTAÇÃO	
Valor do ticket	20,00
Qde. Ticket/mês	22,00
Valor Total	440,00
Participação do empregado 10%	44,00
Participação da empresa	396,00

TRANSPORTE	
Valor da passagem	4,50
Nº passagens/ dia	2,00
Nº de dias trabalhados/mês	22,00
Valor total das passagens	198,00
Participação do empregado 6%	87,00
Participação da empresa	111,00

Arts. 7º, XXI, da CF e 477, 487 a 491 da CLT . Dado estatístico: 5% dos funcionários podem ser substituído durante o ano, além da provisão para ocorrências de dispensas de empregados na vigência do contrato. Assemos o seguinte cálculo: ((1/12)x 0,05) x 100 = 0,42%. Fonte: Nota Técnica CJF (Conselho da Justiça Federal) n.º 1/2013 e Acórdão TCU n.º 1513/2013 - Plenário.

B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,44
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,50%	36,25
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	28,13
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,72%	10,44
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,50%	36,25
Total		8,11%	117,60

Percentual a incidir sobre a base de cálculo: $(8\% \text{ FGTS}) \times (0,42\% \text{ corresponde ao percentual do Aviso Prévio Indenizado}) = 0,03\%$ Base de Cálculo: $(\text{Remuneração do Empregado}) \times (0,03\%)$

Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado no caso de o empregador rescindir o contrato sem justo motivo e conceder aviso prévio, conforme disposto no art. 488 da CLT. Logo a provisão representa: $(1/30) \times 7/12 \times 100 = 1,94\%$, onde 1 representa o salário; 30 qtd de dias do mês; 12 qtd de mese-Fonte: Acórdãos emitidos pelo Plenário do TCU n.ºs 1904/2007, 3006/2010 e 1513/2013

Total do Submódulo 4.1 x o item D do submódulo 4.4.

Haja vista que o percentual previsto para retenção em conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação da multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado é de 4% e que o percentual adotado para multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado foi de 3,87%, adotou-se a diferença, ou seja, 0,13%, para o item multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado.

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo das Ausências Legais (total remuneração Módulo 1)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias (Cálculo:	9,08%	131,66
B	Ausências Legais	0,28%	4,06
C	Licença-Paternidade	0,02%	0,29
D	Substituto na cobertura nas Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,44
E	Afastamento Maternidade	0,06%	0,87
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar) Substituto na cobertura de Aux. Doença	1,66%	24,07
	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	4,16%	60,32
Total		15,29%	221,71

Submódulo 4.2 - Intra jornada

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intra jornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação		R\$ -
Total			-

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	221,71
4.2	Intra jornada	0,00
Total		221,71

Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	30,58
B	Materiais	1.438,69
C	Equipamentos	51,89
D	Outros (especificar)	
Total		1.521,16

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	4,00%	R\$ 196,10
B	Lucro	4,18%	R\$ 212,92
C	Tributos	8,18%	R\$ 409,02
	C.1. Tributos Federais	8,65%	R\$ 502,94
	PIS	0,65%	37,79
	COFINS	3,00%	174,43
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	5,00%	290,72
Total		16,83%	R\$ 911,96

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.450,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.591,95
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	117,60
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	221,71
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	1.521,16
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	4.902,41
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	911,96
	Valor Total por Empregado	5.814,37
	Valor Total por posto	5.814,37

QUADRO RESUMO

A	VALOR MENSAL POR POSTO	R\$ 5.814,37
---	------------------------	--------------



UNIFORME					
Itens	Descrição	Valor unitário	Qte anual	DISTRIBUIÇÃO	Valor mensal
1	CAMISA/BLUSA	R\$ 20,00	4	QUANTIDADE ANUAL POR POSTO	R\$ 6,67
2	CALÇA/SAIA	R\$ 40,00	4		R\$ 13,33
3	SAPATO	R\$ 50,00	2		R\$ 8,33
4	CRACHÁ	R\$ 7,00	1		R\$ 0,58
5	PAR DE MEIA	R\$ 5,00	4		R\$ 1,67
TOTAL DO CUSTO MENSAL COM UNIFORMES					R\$ 30,58

1/PRODUTOS COM UTILIZAÇÃO EM PERIODICIDADE SEMESTRAL							
ITEM	MATERIAIS DE CONSUMO	UNID.	QUANT. SEMESTRAL ESTIMADA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MEDIANA PRATICADO	CUSTO SEMESTRAL (Quant. x Valor Unit.)	CUSTO TOTAL ANUAL (Custo semestral x 02 meses)
3	Limpa vidro, frasco de 500 ml	FRASCO	5	10	3,00	15,00	30,00
4	Desentupidor de vaso sanitário	UNI	1	2	8,00	8,00	16,00
5	Espanador de teto e parede com cabo extensor de até 3 mt	UNI	1	2	12,00	12,00	24,00
6	Dispense higienizador material plástico ABS, capacidade de 500 ml para fixação na parede para aplicação de álcool em gel	UNI	8	16	18,00	144,00	288,00
7	Supone para papel toalha interfolhado, 2 ou 3 dobras, cor branca material plástico	UNI	2	4	20,00	40,00	80,00
8	Vassoura tipo MOP tira pó flexível com cerdas de microfibra com tamanho de 40 cm de largura e cabo 1,36 mts de comprimento	UNI	8	16	33,00	264,00	528,00
9	Saboneteira em plástico ABS para refil de 500 ml(sachê) na cor branca	UNI	8	16	20,00	160,00	320,00
10	Escova p/ vaso sanitário (com suporte)	UNI	8	16	12,00	96,00	192,00
11	Porta papel higiênico para uso de 300 mt	UNI	8	16	25,00	200,00	400,00
14	Vassoura de pelo, 40 cm	UNI	2	4	12,00	24,00	48,00
15	Escova manual uso geral Base plástica	UM	2	4	5,00	10,00	20,00
Total do semestre						973,00	
Total anual						1.946,00	
Total por servente						162,17	

MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE SRT-AM (SEDE)

2/PRODUTOS COM UTILIZAÇÃO EM PERIODICIDADE MENSAL							
ITEM	MATERIAIS DE CONSUMO	UNID.	QUANT. MENSAL ESTIMADA	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MEDIANA	CUSTO MENSAL (Quant. x Valor Unit.)	CUSTO TOTAL ANUAL (Custo mensal x 12 meses)
1	Água Sanitária	LITRO	12	144	4,50	54,00	648,00
2	Álcool 1 L 92,8°	LITRO	8	96	6,00	48,00	576,00
3	Álcool em gel (70% com ação antisséptica) 1 litro	LITRO	6	72	6,00	36,00	432,00
4	Cera incolor 5 litros	GALÃO/LITROS	1	12	12,00	12,00	144,00
5	Desinfetante germicida e bactericida com aroma	GALÃO 5 LITROS	4,00	48	11,00	44,00	528,00
6	Desodorizador de ambiente 360 ml, aerosol - fragâncias diversas	UNID.	7	84	8,00	56,00	672,00
7	Detergente líquido de 1• qualidade para limpeza de pisos de banheiros e superfícies 500 ml	FRASCO	6,00	72	1,50	9,00	108,00
8	Disco para enceradeira	UNID.	1	12	30,00	30,00	360,00
9	Espanja de lavar louça dupla face	UNID.	4	48	2,25	9,00	108,00
10	Flanela 40 x60 cm	UNID.	4	48	2,28	9,12	109,44
11	Inseticida spray frasco 300 y	FRASCO	4	48	13,00	52,00	624,00
12	Lã de aço fina pacote com 8 unidades	PACOTE	4	48	0,50	2,00	24,00
13	Limpador multiuso 500ml	UNID.	8,00	96	2,00	16,00	192,00
14	Lustra móveis frasco 200 ml	UNID.	4,00	48	3,00	12,00	144,00
15	Luva de borracha tam P	Par	2	24	3,00	6,00	72,00
16	Luva de borracha tam M	Par	2	24	3,00	6,00	72,00
17	Luva de borracha tam G	Par	2	24	3,00	6,00	72,00
18	Luvas de plástico látex para limpeza tam P	CX C/ 50 PARES	2	24	6,00	12,00	144,00
19	Luvas vaquetas de pano/algodão	PAR	0	0	7,00	0,00	0,00
20	Máscaras descartáveis TNT	MX C/ 50 UNID.	1	12	5,00	5,00	60,00
21	Palha de aço nº 01	UNID.	4	48	1,50	6,00	72,00
22	Pano de chão	UNID.	8	96	5,00	40,00	480,00
23	Pedra sanitária para vaso	UNID.	32	384	1,20	38,40	460,80
24	Removedor de uso geral, tipo solventes com hidrocarbonetos	BOMBONA 5 L	1	12	30,00	30,00	360,00
25	Sabão em barras (200g)	EMBAL. C/ 5 TABLETES	4	48	8,00	32,00	384,00
26	Saco p/ lixo cor preta 30 litros, rolo com 100 sacos	Rolo	2	24	10,00	20,00	240,00
27	Saco p/ lixo cor preta 100 litros, rolo com 100 sacos	Rolo	1	12	50,00	50,00	600,00
28	Naftalina em bolas, pacote 1kg	KG	1	12	5,00	5,00	60,00
29	Sabão em pó odor floral pacote 1 kg	PACOTE OU CAIXA	8	96	5,00	40,00	480,00
30	Papel higiênico qualidade extra, dupla face 300 metros	PACOTE C/ 8 RL	8	96	20,00	160,00	1.920,00
3s	Papel toalha três dobras interfolhado, qualidade extra, cOF branca, fardo com 1250	FARDO	8	96	14,00	112,00	1.344,00
32	Sabonete liquido para as maos, refil de 500 ml para dispenser, aromas variados	Frasco	32	384	6,50	208,00	2.496,00
TOTAL MENSAL							1.165,52
TOTAL GERAL							13.986,24

3/PRODUTOS COM UTILIZAÇÃO EM PERIODICIDADE TRIMESTRAL							
ITEM	MATERIAIS DE CONSUMO	UNID.	QUANT. TRIMESTRAL	QUANT. ANUAL ESTIMADA	MEDIANA PRATICADO	CUSTO TRIMESTRAL (Quant. x Valor Unit.)	CUSTO TOTAL ANUAL (Custo trimestral x 4 meses)
	Pá coletora de lixo, material plástico, cado de madeiras em comprimento 90 cm, modelo sem tampa	UNID.	2	8	6,00	12	48
2	Rodo plástico para piso, com perfil duplo de borracha porosa,60 cm roscável revestido de plástico.	UNID.	2	8	9,00	18	72
3	Refil de limpador de miCrofibra tipo MOP	UNID.	2	8	20,00	40	160

PLANILHA COM OS CUSTOS ESTIMADOS DOS EQUIPAMENTOS / DEPRECIAÇÃO								
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL MENSAL	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO (10%)	CUSTO TOTAL MENSAL X A TAXA DE DEPRECIAÇÃO	VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO (10 ANOS)	CUSTO MENSAL DE DEPRECIAÇÃO
Aspirador de Pó e Água Electrolux Flex S Azul 1400W Saída de Ar Aproveitável 4 Níveis de Filtragem. Capacidade do saco coletor (em litros) 7 litros de sólidos e 14 litros de líquidos.	UNIDADE	1	380,00	380,00	10%	38,00	3,8000	3,80
Enceradeira Industrial Dc 510 Plus 740W - DeepClean ou Similar	UNIDADE	1	1.600,00	1.600,00	10%	160,00	16,0000	16,00
Escada de alumínio c/ 8 (oito) degraus	UNIDADE	1	200,00	200,00	10%	20,00	2,0000	2,00
Escada de Alumínio ou fibra c/ 22 degraus, 2 lances de 11 degraus	UNIDADE	1	800,00	800,00	10%	80,00	8,0000	8,00
Extensão elétrica de no mínimo 30mt	UNIDADE	1	20,00	20,00	10%	2,00	0,2000	0,20
Carrinho de limpeza multifuncional tipo MOP p/ transporte de materiais e utensílio	UNIDADE	1	400,00	400,00	10%	40,00	4,0000	4,00
Kit combinado rodo-lavador de 35 cm e raspador multiuso de 10 cm p/ limpeza de vidros (Kit completo p/ limpeza de vidros	UNIDADE	1	15,00	15,00	10%	1,50	0,1500	0,15
Placa Sinalizadora: Atenção Piso Molhado	UNIDADE	1	44,00	44,00	10%	4,40	0,4400	0,44
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS EQUIPAMENTOS				3.459,00		345,90		34,59
CUSTO TOTAL DA DEPRECIAÇÃO								
Manutenção dos Equipamentos (Gasto Mensal) Adotado 0,5%a.m			17,30					
Depreciação + Manutenção dos Equipamentos (Valor Mensal			51,89					